

**Ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária do 04º (quarto) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 27 de novembro de 2024, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, Lucimar Alves Soares, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques e Renildo Nascimento Peçanha. Vereador vice-Presidente Antônio Carlos Helvécio presidiu a sessão que teve início com a leitura dos vereadores presente e da Bíblia. Considerações iniciais. Vereador Renildo:** Cumprimentou a todos, mencionou sobre um vídeo na qual tomou conhecimento, falando sobre os vereadores que pertencem a Comissão de saúde e não citou nomes, disse não ter escolhido ser participante da Comissão de saúde, mas pertence a referida Comissão e tem toda responsabilidade como os demais, mandou um recado para o rapaz dizendo que a política acabou, deixar de fazer politicagem e aceitar o que o povo decidiu nas urnas, disse que o mesmo pode participar da Tribuna Livre da sessão, e procurasse saber os fatos e o que os vereadores fizeram com respeito a população, disse que esteve na secretária de saúde para obter informações e não encontrou o secretário e soube que era questão de orçamento, disse precisar da ajuda de todos e dos órgãos e irá oficializar o conselho de saúde na pessoa do presidente Felipe Ayub que de acordo com as redes sociais faz parte da transição do próximo governo e será o novo secretário de saúde e possa ajudar sobre os acontecimentos e os fatos, sobre falta de medicação e falta de carros, irá solicitar ao Presidente da Casa para convocar o secretário de saúde na Tribuna e dar satisfações a população. Vereador Lucimar: Cumprimentou a todos, disse que estaria circulando nas redes sociais sobre abono dito pelo próprio vereador, disse que não teria chegado a Casa nenhum projeto referente a esse assunto, quem o conhece sabe que da sua boca não sai mentira, não sabe qual a intenção de quem inventou isso, acredita que não foi para beneficia-lo e sim atrapalhar em alguma coisa, se fez alguma coisa a alguém pediu perdão. Vereador Júlio César: Cumprimentou a todos, falou sobre abrir uma CPI para buscar informações de como Itapemirim perdeu umas terras para Cachoeiro de Itapemirim sem informação legal disse que teve a assessoria de Mauricio Galante, querem informações legais dessa situação, gostaria de contar com os novos vereadores na próxima gestão para engajarem no referido assunto. Vereador Estevão: Cumprimentou a todos, parabenizou o vereador Júlio César pela iniciativa e poderia contar o apoio dos vereadores, pois Itapemirim já perdeu demais. Vereador vice-Presidente Antônio Carlos Helvécio agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem reunidos, a todos os presentes e vereadores eleitos. Convite Pestalozzi: Ementa: Encerramento do ano letivo de 2024 no dia 12 de dezembro de 2024 na referida associação às 13 horas. MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 42/2024. Ementa: RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CAXETA E ADJACENCIAS DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES”. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Projeto de Lei Nº 43/2024. Ementa: RECONHECE E DECLARA DE

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE AFONSO - AMA. **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. O Vice-Presidente Antônio Carlos Helvécio** agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

---

**Antônio Carlos Helvécio**  
**Vice-Presidente**

**DEMAIS EDIS:**

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

